

EDITAL PPGSN/ESCOLA DE NUTRIÇÃO/UFOP Nº 02/2019

PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2019

O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Doutorado Acadêmico para ingresso no segundo semestre de 2019. A área de concentração do Programa é em Saúde e Nutrição e organiza-se nas seguintes linhas de pesquisa:

Linha de pesquisa 1 - Bioquímica e Fisiopatologia da Nutrição: Estudos das alterações bioquímicas, fisiológicas e imunológicas em humanos e em modelos experimentais com doenças crônicas e/ou infecciosas. Investigação de nutrientes e/ou compostos bioativos que sejam capazes de auxiliar na prevenção ou tratamento de doenças crônicas e/ou infecciosas

Linha de pesquisa 2 - Nutrição em Saúde Coletiva: Estudos que avaliam as condições de saúde e de nutrição em populações com diferentes características socioculturais e demográficas nas diversas fases da vida. Investigação dos determinantes sociais da saúde, incluindo os fatores de proteção e de risco de doenças crônicas e/ou infecciosas. Avaliação de políticas e programas de alimentação e nutrição, segurança alimentar e nutricional.

1. OBJETIVO

1.1. O Exame de Seleção de 2019 tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para cursar o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da Escola de Nutrição – UFOP - no quadriênio 2019/2023, conforme o disposto no presente Edital.

2. COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1. Conforme decisão do Colegiado do PPGSN, a Comissão do Processo Seletivo para o Doutorado em 2019 é formada por:

Adriana Lúcia Meireles
Daniela Caldeira Costa
Fernanda Guimarães Drummond e Silva
Marcella Barbosa Miranda Teixeira
Mariana Carvalho de Menezes.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas do dia 1º ao dia 21 de abril de 2019, pelo e-mail: posnutricao.enut@ufop.edu.br.

3.2. O candidato, ao se inscrever para a seleção, deverá enviar para o e-mail (posnutricao.enut@ufop.edu.br) **em documento pdf ÚNICO e na ordem apresentada**, com o assunto: "Inscrição – Processo Seletivo Doutorado PPGSN 2019" os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (disponível no site do Programa);
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

- c) Cédula de identidade, do CPF e do Título de Eleitor;
- d) Diploma do curso de graduação (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido.

Observação: No caso de candidatos estrangeiros, solicita-se cópia autenticada do passaporte, visto de entrada no país ou outro(s) documento(s) específico(s) exigido(s) pela legislação federal.

3.3. Somente serão aceitas as inscrições com documentação completa.

3.4. Os candidatos receberão por e-mail o número de inscrição do Processo Seletivo do PPGSN. Esse número será utilizado para as publicações do Processo Seletivo.

3.5. **Divulgação do deferimento das inscrições:** A divulgação dos inscritos será no dia 23 de abril de 2019, [no site do Programa](#), até às 17h.

3.6. Em caso de indeferimento, o candidato terá um prazo de 24h (vinte e quatro horas), contadas a partir da data de divulgação das inscrições, [no site do Programa](#), para recorrer dessa decisão, ou seja, até o dia 24 de abril de 2019, até às 17h.

3.7. **Homologação das inscrições.** O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 29 de abril de 2019, até às 17h, [no site do Programa](#).

4. NÚMERO DE VAGAS

4.1. O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da UFOP oferecerá 08 (oito) vagas para o ano de 2019, sendo definidas 04 (quatro) vagas para a linha de pesquisa Bioquímica e Fisiopatologia da Nutrição e 04 (quatro) vagas para a linha Nutrição em Saúde Coletiva. Não será garantida a concessão de bolsas de estudo para os candidatos selecionados. No ato de inscrição, o candidato deverá definir a linha de pesquisa.

Linha de Pesquisa	Vagas	Professores
Bioquímica e Fisiopatologia da Nutrição	04	Aline Silva de Aguiar, André Talvani, Daniela Caldeira Costa e Renata Nascimento de Freitas.
Nutrição em Saúde Coletiva	04	Adriana Lúcia Meireles, Fernando Luiz Pereira de Oliveira, Gabriela Guerra Leal de Souza e Milene Cristine Pessoa.

4.2. Conforme Resolução CEPE Nº 4.350, haverá um adicional de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, ou seja, uma vaga, caso haja demanda, para os servidores técnico-administrativos da UFOP que se declararem como tal no ato da inscrição, por meio do preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração (Anexo I) informando o SIAPE e local de lotação. Esse Formulário deverá ser enviado por e-mail, juntamente com a documentação no item 3.2 e também deverá ser entregue com a documentação da 1ª Etapa do Processo Seletivo deste Edital.

4.3. O candidato servidor técnico-administrativo deverá submeter-se às mesmas regras do processo seletivo definidas neste edital. O candidato servidor técnico-administrativo não concorre na ampla concorrência e, caso essa vaga não seja ocupada, não poderá ser preenchida por candidato da ampla concorrência.

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção do Processo Seletivo do PPGSN 2019 ocorrerá em 3 etapas. São elas: Entrega de documentação na secretaria, Apresentação Oral do Projeto de Doutorado, seguida de entrevista e Análise de Currículo.

5.2. Em todas as etapas do processo seletivo os candidatos deverão assinar lista de presença, sendo obrigatória a apresentação do Documento de Identidade (original).

1ª Etapa: Entrega de Documentos (de caráter eliminatório)

O candidato deverá apresentar, **em envelope lacrado**, os seguintes documentos na secretaria do PPGSN, **do dia 1º de maio até o dia 10 de junho de 2019, até às 17h:**

- a) Ficha de inscrição (disponível no site do Programa);
- b) 01 (uma) fotografia 3X4;
- c) cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- d) cópia da cédula de identidade, do CPF e do Título de Eleitor;
- e) prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser candidato brasileiro do sexo masculino;
- f) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro, mediante a apresentação da certidão de quitação eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, não serão aceitos comprovantes individuais de votação;
- g) cópia de comprovante de residência atualizado;
- h) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- i) cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, caso tenha sido obtido no exterior;
- j) Currículo Lattes;
- k) Currículo Padronizado (disponível no site do Programa) preenchido e comprovado;
- l) 03 cópias do projeto de pesquisa com: folha de rosto, introdução, justificativa, objetivos gerais e específicos, metodologia, cronograma e referências. Esta minuta deverá ser escrita em, no máximo, cinco páginas (com exceção da folha de rosto e referências) em formato A4, fonte arial 11, espaçamento 1,5, margens 2,5;
- m) Comprovante de conhecimento de língua inglesa. Será aceita uma das seguintes comprovações de conhecimento de língua inglesa:

(1) certificado de aprovação em exame expedido, nos últimos 03 anos, pelo CENEX-FALE-UFMG. Candidatos interessados em obter o certificado do CENEX/FALE/UFMG deverão fazer a inscrição específica para a prova de conhecimento de língua inglesa, da ÁREA 1 - Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, no site do

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

Cenex/FALE/UFMG. A nota mínima para aprovação da prova de conhecimento de língua estrangeira é de 60 pontos em 100;

(2) Test of English as Foreign Language Test – TOEFL (mínimo de 57 pontos para TOEFL iBT ou 527 pontos para o TOEFL iTP);

(3) International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos);

(4) First Certificate in English da University of Cambridge;

(5) Test of English for Academic Purposes - TEAP (mínimo de 57 pontos) dentro da validade dos testes;

(6) comprovante de aprovação em exame de conhecimento da língua inglesa conferido em processos seletivos de outros programas de pós-graduação *stricto sensu* no país reconhecidos pela CAPES, desde que respeitado o prazo de validade (03 anos) e comprovado rendimento igual ou superior a 60%.

O candidato que não entregar a documentação na secretaria do PPGSN estará **desclassificado** do Processo Seletivo.

Divulgação do resultado da entrega de documentos e cronograma de apresentação oral de projeto: dia 11 de junho de 2019, até às 17h, divulgado no site do Programa.

2ª Etapa: Apresentação oral de projeto de pesquisa, seguida de entrevista com Banca Examinadora (de caráter classificatório e eliminatório – Total de 200 pontos).

Para análise do **projeto de pesquisa** serão consideradas a qualidade da redação científica - clareza, concisão e objetividade (15 pontos), definição do objeto de pesquisa e justificativa (30 pontos), adequação metodológica e viabilidade de sua execução no prazo estabelecido no cronograma de pesquisa (40 pontos); coerência do tema do projeto com a linha de pesquisa que foi escolhida pelo candidato na inscrição (10 pontos); adequação ao tempo de apresentação (05 pontos).

A entrevista sobre o projeto de pesquisa e discussão da experiência do candidato na área de pesquisa de interesse avaliará os seguintes aspectos: a) domínio do tema, argumentação e fundamentação teórica (40 pontos); b) clareza e objetividade na argumentação (40 pontos); c) experiência considerando a área de interesse (20 pontos).

Os candidatos terão no mínimo 10 e no máximo 20 minutos para apresentação oral do projeto de pesquisa.

As entrevistas terão duração máxima de 15 minutos por candidato.

As apresentações do projeto de pesquisa e as entrevistas ocorrerão entre os dias 12 e 21 de junho de 2019, de acordo com a ordem de inscrição. O cronograma será divulgado no site do Programa.

As apresentações dos projetos e entrevistas serão gravadas e os áudios armazenados na secretaria do programa por 30 dias após o resultado final do Processo Seletivo.

A Banca Examinadora será composta por 03 membros titulares e 02 membros suplentes.

A Banca Examinadora será divulgada no site do Programa, no dia 20 de maio de 2019, até às 17h. O prazo para a manifestação do impedimento aos membros da Banca Examinadora

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

do Processo Seletivo 2019 é até o dia 24 de maio de 2019. A manifestação deverá ser enviada para o e-mail (posnutricao.enut@ufop.edu.br), com o assunto: “Manifestação de Impedimento da Banca Examinadora Processo Seletivo 2019”.

Divulgação do resultado das Apresentações Oraís e Entrevistas: 25 de junho de 2019, até às 17h, divulgado no site do Programa.

3ª Etapa: Análise do Currículo e documentação (de caráter classificatório – Total de 100 pontos)

Serão consideradas para fins de pontuação as atividades descritas na Ficha de Análise do Currículo Padronizado, disponível no Anexo II deste Edital.

Só serão consideradas as **atividades devidamente comprovadas**, por meio da cópia de declarações, certificados e artigos (necessário somente a primeira página). Currículos sem comprovantes não serão analisados e não será permitida entrega de comprovantes após a data da entrega dos documentos na secretaria.

Divulgação do resultado da Análise do Currículo: até dia 1º de julho de 2019, às 17h, divulgado no site do Programa.

6. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Os aprovados serão classificados por linha de pesquisa em ordem decrescente da soma final alcançada nas etapas 2 (total de 200 pontos) e 3 (total de 100 pontos). Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 60% dos pontos distribuídos.

6.2. Em caso de empate, será considerado aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na segunda etapa do Processo Seletivo. Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com o candidato com mais idade.

6.3. A divulgação do resultado preliminar do processo de seleção será feita até o dia 04 de julho de 2019, até às 17h, no site do Programa.

6.4. O resultado final será divulgado até o dia 09 de julho de 2019, no site do Programa.

6.5. Os candidatos aprovados e não classificados (excedentes) poderão, a critério do Colegiado, ser chamados a ingressar no Programa, com estrita observância à ordem de classificação. Não há previsão de bolsas para aprovados.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão apresentar recurso de reconsideração nas etapas previstas no processo seletivo deste edital. O recurso deverá ser enviado para o e-mail: posnutricao.enut@ufop.edu.br, com o assunto “Recurso – Processo Seletivo Doutorado PPGSN 2019”, respeitando-se os prazos mencionados a seguir:

- a) Recurso referente à inscrição deverá ser enviado até 24h após a sua divulgação (Inscrições Deferidas).
- b) Recurso ao resultado das etapas do Processo Seletivo deverá ser enviado até 24h após a sua divulgação.

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

- c) Recurso ao resultado final preliminar do processo seletivo deverá ser entregue até 72h corridos após a sua divulgação.
- d) A Comissão do Processo Seletivo terá um prazo de até 72h, após o término do período de interposição, para se manifestar.

7.2. Aos candidatos está assegurado o direito de vista do conteúdo e da planilha de pontuação das etapas, desde que esteja dentro do prazo de recurso e que essa vista seja realizada na secretaria do PPGSN.

8. CASOS OMISSOS

8.1. Casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, respeitando-se os princípios de igualdade de oportunidade entre os candidatos, bem como a transparência do processo seletivo.

9. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada na Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Nutrição – UFOP, nos dias 29 de julho a 1º de agosto de 2019, de acordo com os horários de funcionamento da secretaria do PPGSN.

9.2. A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido implica na desistência do candidato no Curso, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO	ETAPAS
1º a 21 de abril de 2019	Inscrições por e-mail
23 de abril, até às 17h	Divulgação das inscrições deferidas
24 de abril, até às 17h	Prazo para interposição de Recurso das inscrições deferidas
29 de abril, até às 17h	Divulgação das inscrições homologadas
Do dia 1º de maio até o dia 10 de junho, até às 17h	Entrega da Documentação na secretaria do PPGSN (verificar horário de funcionamento no site)
20 de maio de 2019, até às 17h	Divulgação da Banca Examinadora
24 de maio de 2019, até às 17h	Prazo para manifestação de impedimento da Banca Examinadora
11 de junho de 2019, até às 17h	Resultado da Entrega de Documentos na secretaria Cronograma das apresentações e entrevistas
12 a 21 de junho de 2019	Apresentações e entrevistas dos candidatos

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

25 de junho de 2019, até às 17h	Resultado das apresentações e entrevistas
26 de junho de 2019, até às 17h	Prazo para interposição de Recurso
1º de julho de 2019, até às 17h	Divulgação do Resultado da Análise do Currículo
02 de julho de 2019, até às 17h	Prazo para interposição de Recurso
04 de julho de 2019, até às 17h	Divulgação do Resultado Preliminar
07 de julho de 2019, até às 17h	Prazo para interposição de Recurso
09 de julho de 2019	Divulgação do Resultado Final
29 de julho a 1º de agosto de 2019	Matrícula

12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. A entrega de documentos poderá ser realizada por terceiros, desde que apresentem a carteira de identidade.

12.2. A documentação dos candidatos eliminados e não classificados poderá ser retirada na Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Nutrição - UFOP após decorridos quinze dias do encerramento do processo seletivo. A documentação será armazenada até 06 meses após período.

12.3. Informações:

Telefone: (31) 3559-1762

E-mail: posnutricao.enut@ufop.edu.br

Profa. Adriana Lúcia Meireles,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.

ANEXO I

Formulário de Autodeclaração

Eu, _____, CPF nº _____, portador/a do documento de identidade nº _____, autodeclaro-me e opto por concorrer a vagas para:

() Servidores/as Técnico-Administrativos/as da UFOP – SIAPE: _____
Lotação: _____

Estou ciente de que o/a candidato/a que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a autodeclaração estará sujeito/a, além da penalização pelos crimes previstos em lei, a desclassificação do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO, Edital nº 02/2019.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do/a candidato/a

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

ANEXO II

Ficha de Análise do Currículo Padronizado

Pontuação máxima = 100 pontos

A – EXPERIÊNCIA EM PESQUISA	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Iniciação Científica (bolsista ou voluntário com certificado oficial da Instituição de Ensino)	1/mês	24	
Extensão (bolsista ou voluntário com certificado emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa)	1/mês	12	
Pró-ativa/Monitoria/PET (bolsista ou voluntário com certificado emitido por Pró-Reitoria)	1/mês	12	
Participação em projetos de pesquisa/extensão/ monitoria (declaração deve constar carga horária cumprida; não será contabilizado neste item certificados emitidos por Pró-Reitorias)	1 ponto para cada 100h	12	
Bolsista de aperfeiçoamento técnico (BAT)	2/mês	24	
B – PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	3Int, 2nac, 1reg/loc	15	
Artigos completos apresentados em congressos (cópia do artigo na íntegra além da comprovação de apresentação no congresso)	5Int, 4nac, 3reg/loc	15	
Artigo na íntegra (aceito ou publicado) em periódico indexado (pontuação de acordo com Qualis CAPES área de Nutrição)*	A1 e A2: 40/artigo B1: 30/artigo B2: 20/artigo B3 e B4: 10/artigo B5 e C: 05/artigo	A1, A2 e B1: 100 pontos B2: até 60 pts B3 e B4: até 30 pts B5 e C: até 15 pts	
Patentes submetidas	10 por patente	20	
Patentes aceitas	20 por patente	40	
Capítulos de livro com ISBN	20 por capítulo	40	
Livro (autor/organizador) com ISBN	40 por livro	40	
C – ENSINO	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Mestrado	20 pontos	20	
Docência em nível Superior	2 a cada 30h	20	
Docência em nível fundamental/médio	1 a cada 30h	10	
Orientação acadêmica concluída de alunos de TCC ou Iniciação Científica (como orientador principal)	5/atividade	15	
Coorientação acadêmica concluída de alunos de TCC ou Iniciação Científica	2/atividade	6	
Participação em bancas de concurso de qualquer natureza ou de TCC (exceto como orientador ou coorientador)	2/participação	6	
C – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação obtida

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

Atuação na área da saúde e/ou alimentos (exceto docência e estágio)	2/ano	10	
Participação em órgãos colegiados, centros ou diretório acadêmico	0,5/semestre	1,5	
Comissões ou comitês técnicos-científicos	0,5/atividade	1,5	
D – OUTRAS ATIVIDADES	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Participação como ouvinte em eventos científicos nacionais e internacionais	1/evento	5	
Participação como ouvinte em eventos científicos regionais e locais	0,5/evento	2,5	
Participação em cursos científicos	1 ponto a cada 20h	3,0	
Participação como palestrante em eventos científicos	5 Int, 3 nac, 2 reg/loc	10	
Participação como organizador de eventos científicos	2 por evento	8	

*Periódicos sem classificação serão avaliados pelo Fator de Impacto segundo documento da Área de Nutrição